



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.758, de 17 de junho de 2021.

Dispõe sobre a denominação de praça pública que especifica. (Antonio Elias Miguel “Três Botão”)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.758/2021, de autoria do Vereador Valmir Carrilho Marciano:

Art. 1º. A Praça Pública localizada no entroncamento da avenida Francisco Emanuel Penteado com a avenida Rachid Miziara e com rua Antenor Milanezi, localizada no bairro Vale do Sol, passa a denominar-se Praça Antonio Elias Miguel “Três Botão”.

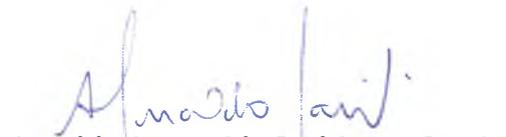
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Cidadão Emérito e Cuidador das Causas Assistenciais”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de junho de 2021.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria